

Jundiaí, 12 de junho de 2023.

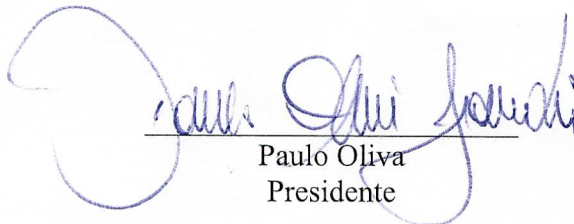
Ilmo Sr. Vereador Antonio Carlos Albino
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí


É com imensa satisfação que recebemos desta Casa de Leis o Voto de Congratulações pelos 45 anos da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão do corretor de imóveis e os órgãos responsáveis pela sua fiscalização.


Salientamos que a corretagem de imóveis é considerada uma atividade essencial para garantir o direito fundamental à moradia, previsto na Constituição Federal, artigo 6º. Tanto a lei do corretor de imóveis quanto a sua atualização, em 2015, representa um avanço em uma profissão que faz parte da cadeia produtiva da construção civil e que tem grande relevância no PIB Brasileiro.

Em nome da PROEMPI (Associação de Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região), agradecemos pelo reconhecimento aos profissionais que fazem parte do nosso dia a dia e, em especial, à referência à minha pessoa, como presidente desta tão importante entidade que acompanha e defende os interesses do mercado imobiliário de Jundiaí.

Cordialmente,


Paulo Oliva
Presidente

11 4586-3535 

proempi@proempi.org.br 

proempi.org.br 

Rua Anchieta, 204, Sala 206,
Centro, Jundiaí, 13201-804 